



GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



SEEJUV

PLANO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA — MARANHÃO

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Flávio Dino de Castro e Costa

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO

POPULAR

Francisco Gonçalves da Conceição

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE

Tatiana de Jesus Ferreira Pereira

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA JUVENTUDE

André Luiz Costa Vitral

COORDENADORA DO JUVENTUDE VIVA

Maria do Socorro Pereira da Costa

ARTICULADORA DO JUVENTUDE VIVA

Geisa de Oliveira Pinheiro

REVISÃO

Geisa de Oliveira Pinheiro

Anne Helaine Benevides Vitalino

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Kleilson Nunes

IMAGENS

Pixabay



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
EIXO 1: ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
EIXO 2: EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	8
EIXO 3: SAÚDE.....	10
EIXO 4: TRABALHO E RENDA.....	13
EIXO 5: CULTURA E ESPORTE.....	15
EIXO 6: SEGURANÇA PÚBLICA.....	17

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado Maranhão, por meio da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (SEEJUV), tem como objetivo fomentar políticas públicas que garantam os direitos, a elevação da qualidade de vida e o resgate da cidadania da juventude maranhense.

O presente trabalho é fruto do Convênio Federal nº840907/2016 – SNJ/SEGOV/PR (Processo N° 00019.000162/2016 – 14), celebrado entre a Secretaria Nacional de Juventude, Presidência da República, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão, sob a coordenação direta da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude do Maranhão, visando atender as diretrizes do projeto Juventude Viva, que teve por objetivo promover a educação e sensibilização de agentes institucionais e atores sociais no Maranhão para construção do Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra do Maranhão.

No Maranhão, segundo os dados de Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial publicado em 2015 pela Secretaria Nacional de Juventude e pelo Ministério da Justiça, reporta que o risco relativo de morte de um jovem negro é de 2,802 vezes maior que qualquer outro jovem.

Mais especificamente em nove município maranhenses os dados da violência referente a este público são preocupantes e emblemáticos, colocando-os entre os 130 mais violentos do Brasil. Por esse motivo, os municípios de Açaílândia, Bacabal, Caxias, Codó, Imperatriz, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, São Luís e Timon, foram escolhidos para servir de base para construção de um Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra no Estado. Assim, a Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude apresenta como estratégia de enfrentamento o Plano Juventude Viva, no intuito de ampliar direitos e prevenir a violência que atinge a juventude negra maranhense.

Este documento está organizado de acordo com as políticas públicas desenvolvidas no Maranhão, as propostas tem por objetivo de assistirem os jovens negros maranhenses. Para che-

gar ao Plano Juventude Viva, o projeto passou por um processo de desenvolvimento, que envolveu a realização de um Diagnóstico Social sobre a Situação da Vulnerabilidade da Juventude Negra Maranhense. O estudo é embasado em dados coletados de várias fontes, quantitativas e qualitativas, que contribuem para a compreensão das informações gerais acerca do acesso das políticas públicas pelos jovens negros, assim como a existência ou não de políticas ou ações específicas a juventude negra.

O Plano Juventude Viva é consequência de uma construção coletiva, resultado de trabalho prolongado nos municípios com maior nível de vulnerabilidades, com a estruturação dos Comitês Gestores Municipais Juventude Viva, com seminários e oficinas nos novos municípios, com representantes do Estado, Poder Público e Sociedade Civil. Eles foram responsáveis pela elaboração de propostas de ações afirmativas e de combate ao racismo institucional considerando 06 (seis) eixos: Assistência Social, Educação/Profissionalização, Saúde, Trabalho/Renda, Cultura/Esporte e Segurança Pública.

Após a sistematização das propostas elaboradas dos novos municípios, o plano passou por uma consulta pública que permaneceu por um mês na Plataforma Participa MA, permitindo que a população contribuisse a partir das propostas sugeridas pelos comitês municipais.

Dessa forma, o Governo do Estado do Maranhão proporciona à população negra maranhense de 15 a 29 anos, um plano decenal com políticas públicas e ações específicas, que serão trabalhadas de forma intersetorial com os órgãos do Estado, o poder público e a sociedade civil, visando a promoção da equidade em curto, médio e longo prazo, fowalecendo direitos e realizando sonhos da juventude negra do Maranhão.

Tatiana de Jesus Ferreira Pereira
Secretária de Estado Extraordinária da Juventude

EIXO 1: ASSISTÊNCIA SOCIAL

O eixo consiste em compreender as situações de precarização e agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e cidadãos. Com o intuito de pautar políticas de assistência para juventude negra maranhense, este eixo reúne propostas pautando áreas de acompanhamento juvenil, combate ao racismo, ampliação de instrumentos de garantia de direitos, dentre outros.

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
1.1. Ofertar bolsas para a permanência nos projetos ofertados pela assistência social.	SEDES E SEPLAN
1.2. Capacitar servidores estaduais a respeito do Racismo Institucional.	SEIR E EGMA
1.3. Criar um diálogo continuo Interconselhos para promover um debate acerca do Racismo Estrutural, Institucional e violência cotidianas, identificando os entraves institucionais para o acesso da juventude negra aos programas e serviços oferecidos pelos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.	SEIR, SEEJUV, SEDIHPOP, CEIRMA, CEJOVEM E CEDDH
1.4. Ampliação do CRAS nas comunidades quilombolas.	SEDES
1.5. Criação do programa de acolhimento às pessoas de comunidades em situação de riscos.	SEDIHPOP
1.6. Ampliação do CAPSi nos territórios com maiores vulnerabilidades para as juventudes.	SES
1.7. Fomentar e criar parcerias com aos programas sociais já existentes nos municípios.	SEDES

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
1.8. Campanhas de combate à violência contra mulher através do Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM), Ministério Público (MP) e Delegacia Especial da Mulher (DEM) com foco na jovem negra.	SEEJUV E SEMU
1.9. Ampliação do número de profissionais do programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a fim de atender a necessidade da população jovem que vivem em situação de rua.	SEDES
1.10. Criar o programa de inclusão de jovens – PROJOVEM Maranhão, nas áreas urbanas.	SEEJUV E SEDUC
1.11. Ampliação das unidades de medida socioeducativas nos municípios com população igual ou maior de 100 mil habitantes.	FUNAC
1.12. Assistência estudantil no ensino superior para jovens negros (as), através de bolsas no valor de 30% do salário mínimo vigente.	SEEJUV E UEMA
1.13. Mutirões de atendimento para jovens, envolvendo cultura, saúde, estética e outros.	SEEJUV, SES, SECMA E SETUR
1.14. Fortalecimento dos programas socio-educativos e esportivos para jovens negros em situação de vulnerabilidade.	SEDEL
1.15. Fortalecer e ampliar os recursos destinados às casas abrigos para adolescentes e jovens, garantindo que sejam acolhidos com equipe multiprofissional.	SEDIHPOP
1.16. Fortalecer o projeto das carretas da Cidadania e da Mulher, junto às comunidades carentes e de difícil acesso.	SEMU E VIVA/ PROCON

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
1.17. Criar um programa de inclusão com ênfase na educação e inserção no mercado de trabalho, direcionados a adolescentes e jovens que cumpriram medidas socioeducativas para que haja um acompanhamento posterior e a ressocialização destes adolescentes e jovens.	FUNAC, SEDUC, IEMA, SETRES E SEDIHPOP
1.18. Criação de políticas para as jovens mulheres negras vítimas de violência no mercado de trabalho.	SEEJUV, SEMU, SEIR E SETRES
1.19. Desenvolver programas habitacionais destinados à população negra.	SECID

EIXO 2: EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO

O eixo está fundamentado a partir da construção da educação e escolarização da população negra que ao longo da história está marcada pela desigualdade social. Essas propostas para a educação e profissionalização da juventude tem como foco a garantia do acesso, construção de equipamentos, realização de campanhas e estratégias de combate ao racismo e a violência em territórios vulneráveis para a juventude negra.

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
2.1. Criar edital de fomento para cursos pré-vestibulares nas periferias desenvolvidos por organizações sociais, igrejas e outros, tendo como critério no edital que as aulas sejam ministradas por acadêmicos negros (as), com certificados e auxílio para professores e alunos, visando atingir jovens em situação de vulnerabilidade social.	SEDUC, UEMA, SEEJUV, SEIR E SECTI
2.2. Garantir o acesso da população negra à educação, em especial as que vivem nas áreas de risco com construção de escolas que garantam o aprendizagem com recursos e estruturas capazem de auxiliar no desenvolvimento do jovem e assim ampliar as chances de acesso a Universidade.	SEDUC E IEMA
2.3. Incluir no Plano Pedagógico Estadual aulas que incentive e oriente a cerca das temáticas Educação Financeira e Empreendedorismo Juvenil com foco na qualificação profissional.	SEDUC, IEMA E SETRES
2.4. Ampliação das escolas em tempo integral com educação profisional subsequente.	SEDUC

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
2.5. Ampliar o Programa Mais Estágio e garantindo mais espaços nas empresas para que os jovens possam iniciar sua vida profissional.	SEDUC
2.6. Estabelecer cursos profissionalizantes em parceria com diversos órgãos públicos com o objetivo de capacitar jovens em situação de vulnerabilidade.	SEDUC E IEMA
2.7. Criar ações e estratégias voltadas à humanização e desconstrução do racismo no ensino a partir das capacitações dos profissionais da educação, garantindo a inclusão da História da África, de autores negros e autoras negras no currículo escolar de modo a tomar a escola um espaço acolhedor e com representatividade para alunos (as) negros (as).	SEDUC, IEMA, UEMA E SEIR
2.8. Prevenir a discriminação nas escolas por meio de campanhas, palestras, oficinas e atividades com ênfase no racismo institucional.	SEEJUV, SEDUC E SEIR
2.9. Planejar e executar projetos educativos no mês da consciência negra com ações que contemplem as demandas da juventude negra evidenciando as políticas afirmativas desenvolvidas no combate ao racismo.	SEDUC, SECMA E IEMA

EIXO 3: SAÚDE

O eixo trabalha como os fatores econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais determinam a saúde da população negra. Em virtude do racismo o eixo 3 (três) pauta a importância e o cuidado com a saúde da Juventude Negra, apresentando ações e estratégias que possam ser realizadas na execução da política de saúde da população negra.

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
3.1. Realizar ações de incentivo à prevenção e o acompanhamento da juventude, em especial a juventude negra, na participação das Políticas Públicas de Saúde e no tratamento das Infecções sexualmente transmissíveis - IST's.	SEEJUV E SES
3.2. Ações educativas direcionadas para a população negra, em especial sobre as doenças de maior predominância na população.	SES
3.3. Fortalecimento e qualificação dos profissionais da saúde, em especial aos Agentes Comunitários, com foco no atendimento das comunidades quilombolas.	SES
3.4. Manutenção e ampliação da rede estadual de distribuição de água e tratamento de esgoto.	CAEMA
3.5. Ampliar projetos de intervenção com estratégia da saúde da família, dando especial atenção à formação dos profissionais sobre a saúde da população negra.	SES
3.6. Implantação do CAPS IJ e CAPS AD para atender a demanda de crianças e adolescentes.	SES E SEDIHPOP

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
3.7. Promover ações e estratégias de vigilância em saúde do trabalhador que considerem o impacto do racismo nas relações de trabalho com ênfase na saúde mental da população negra visando à redução dos números de suicídios.	SES E SETRES
3.8. Ampliar a equipe multidisciplinar do Departamento de Atenção à Saúde da Criança (DASCA) e ofertar equipes com formação direcionada ao atendimento em saúde da população negra.	SES
3.9. Em parceria com a rede de saúde, educação e assistência realizar campanhas de conscientização sobre depressão e prevenção do suicídio com o foco na população jovem negra.	SEEJUV, SEIR E SES
3.10. Promover programas voltados para o acompanhamento da mulher negras gestante para reduzir a taxa de mortalidade infantil e materna.	SES E SEMU
3.11. Capacitação dos profissionais da saúde para o tratamento humanizado.	SES
3.12. Realizar diagnóstico da rede de saúde pública referente ao atendimento da juventude negra.	SES
3.13. Ofertar programas de saúde preventiva como exames ginecológicos, odontológicos e de rotinas.	SES
3.14. Equipe de saúde multidisciplinar nas escolas públicas de ensino médico para orientação nos cuidados com a saúde.	SES E SEDUC

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
3.15. Realização de campanhas de prevenção ao uso de drogas nas áreas periféricas e fortalecimento do conselho antidrogas nas escolas estaduais;	SES, SEDUC E SSP
3.16. Promover a parceria dos oficiais policiais militares do quadro de saúde com a atenção básica, visando propiciar o atendimento médico e psicológico nas periferias, utilizando-se da estrutura logística de unidade móvel para execução do atendimento.	SES E PM
3.17. Criar políticas de saúde específica para a população negra em situação de vulnerabilidade.	SES
3.18. Acessibilidade no atendimento com tecnologias assistidas (libras).	SES E SEDIHPOP
3.19. Fortalecer a articulação das equipes multiprofissionais nos programas da saúde da mulher em atendimento à família;	SES

EIXO 4: TRABALHO E RENDA

O eixo está fundamentado nos anseios da juventude em estar inserida ao mercado de trabalho. Pensando nisso, o eixo 4 (quatro) elencou propostas como geração de empregos, oportunidades e construção de estratégias de acesso da juventude negra ao mundo do trabalho.

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
4.1. Garantir estágio remunerado determinado pelo grau de escolaridade e área de formação da juventude negra.	SETRES
4.2. Criar programas de formação de jovens empreendedores em parceria com entidades privadas sem fins lucrativos, com foco na juventude negra das periferias, com subsídios a sua produção e estímulo a comercialização dos seus produtos e/ou serviços.	SETRES
4.3. Construir espaços públicos de desenvolvimento de negócios e oficinas para a geração de renda e de iniciativas em economia mista, solidária, negócios sociais, cooperativas e associações.	SEDES
4.4. Criar uma cooperativa para produção e venda dos trabalhos artísticos da cultura negra.	SETRES E SECMA
4.5. Estabelecer parceria com o Ministério Público do trabalho no sentido de promover a conscientização das empresas para a contratação de maior número de pessoas negras em seus quadros de funcionais.	SETRES
4.6. Criar programas de redução da informalidade com incentivo à criação de negócios, cooperativas e outros, com acompanhamento destes nos primeiros três anos.	SEDES E SETRES

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
4.7. Firmar parcerias com empresas visando à inclusão dos jovens negros no mercado de trabalho.	SETRES E SEEJUV
4.8. Exigir o cumprimento da Lei do Jovem aprendiz nas empresas e comércio local.	SEEJUV, SETRES E CASA CIVIL
4.9. Desenvolvimento da economia criativa por meios de incentivos e formações aos grupos de jovens negros.	SETRES E SEMA
4.10. Qualificação dos jovens negros com cursos profissionalizantes para o mercado de trabalho na produção material e imaterial.	IEMA
4.11. Garantir 25% de vagas de emprego para jovens negros (as) em empresas públicas no âmbito do estado do Maranhão.	SEGOV , SEGEPE E CASA CIVIL
4.12. Oferecimento de cursos profissionalizantes, tecnológicos e de idiomas nas peri-ferias.	IEMA E UEMA
4.13. Criar banco de cadastro junto ao Sistema Nacional de Emprego (SINE) para o recrutamento e garantia de cotas nos programas para beneficiar jovens negros em situação de vulnerabilidade.	SETRES
4.14. Desenvolver um programa de incentivo para empresas que aumentarem seus quadros de profissionais negros nos níveis estratégicos e táticos.	SEINC E SETRES

EIXO 5: CULTURA E ESPORTE

O eixo tem como fundamento o grande número populacional da juventude negra nas periferias. Destacando a importância da valorização e realização de atividades culturais e esportivas na rotina da juventude negra. Pensado nisso o eixo 5 (cinco) traz propostas de criação de espaços culturais e esportivos que venha assistir essa população.

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
5.1. Promover fóruns intermunicipais de capoeira visando à troca de informações, sistematizando um documento norteador para o esporte.	SEDEL
5.2. Capacitar os gestores/interlocutores para a execução de projetos culturais e esportivos.	SEDEL
5.3. Incentivar realizações de atividades culturais e desportivas nos territórios do Juventude Viva.	SEDEL E SECMA
5.4. Criação de espaços culturais e esportivos, em especial na Zona Rural, destinados para juventude.	SEDEL E SINFRA
5.5. Fomentar a realização de atividades físicas e esportivas com características educativas, culturais, inclusivas, cooperativas e saudáveis por meio de ações de esporte, lazer, promoção à saúde e iniciação esportiva orientada nos bairros de periferia.	SEDEL
5.6. Priorizar a criação e revitalização dos equipamentos públicos, esportivos e culturais das periferias e/ou comunidades.	SEDEL, SINFRA E SECMA
5.7. Criação de Centros de valorização da cultura negra.	SECMA E SINFRA

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
5.8. Desenvolver políticas culturais e esportivas nas unidades prisionais, voltados ao fortalecimento dos direitos e liberdade fundamentais do cidadão.	SEDEL E SEJAP
5.9. Criação de festivais estaduais e regionais para buscar jovens talentos, em especial nas periferias com ênfase na cultura Afro.	SECMA, SEIR E SEEJUV
5.10. Promover e disseminar atividades artísticas nas suas várias linguagens (literatura, música, dança, cinema, teatro e artes visuais), possibilitando o acesso do cidadão às manifestações culturais tradicionais, bem como uma aprendizagem ampla e contínua.	SECMA
5.11. Ampliar os equipamentos culturais e esportivos das áreas periféricas, considerando para sua criação as necessidade da comunidade e a forte concentração de jovens de baixa renda.	SECMA, SEDEL E SEEJUV
5.12. Ampliar o uso das instalações voltadas à prática desportiva dos quartéis (ginásios, quadras e dojo) utilizando-se ainda dos militares com qualificação profissional para supervisão de atividades com jovens em situação de vulnerabilidade social.	SEDEL, SSP E SEEJUV
5.13. Criar e revitalizar praças e espaços que promovam atividades culturais e de lazer.	SEDEL, MOB, SINFRA, AGEM, AGEMSUL E SEEJUV

EIXO 6: SEGURANÇA PÚBLICA

O eixo está embasado no crescente números de homicídios, a superlotação dos sistemas prisionais e socioeducativos, chacinas urbanas e mortalidade da população jovem e negra. Pensado nisso, o eixo 6 (seis) viabiliza ações de diminuição da violência e sensibilização dos agentes de segurança a respeito do racismo.

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
6.1. Incentivar e ampliar os programas de prevenção ao uso de drogas existentes nas forças de segurança.	SSP
6.2. Realizar palestras, cursos e formações para os profissionais da segurança pública com o objetivo de reduzir à letalidade policial e aproximar à atuação das forças de segurança às comunidades, garantindo a formação permanente dos militares para compreensão da questão étnico-racial.	SSP E EGMA
6.3. Fomentar parceria entre poder público e empresas privadas na ressocialização e cumprimento de medidas socioeducativas.	FUNAC
6.4. Fortalecimento da segurança, principalmente em bairros periféricos com rondas de viaturas.	SSP E PM
6.5. Implantação de vídeo monitoramento nas maiores cidades do estado.	SSP
6.6. Ampliação das delegacias especializada em crimes étnicos-raciais, com amplas campanhas para divulgação da atuação da delegacia e as tipificação dos crimes para conhecimento da população negra do estado.	SSP
6.7. Ações afirmativas dentro do PACTO PELA PAZ com ênfase à juventude negra.	SEEJUV, SSP E SEIR

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
6.8. Criação de equipamento público nos bairros periféricos do estado para diminuir a vulnerabilidade do jovem negro.	SINFRA, SEIR E SEEJUV
6.9. Equipar viaturas e fardamento policial com câmeras de modo a coibir ações truculentas e de desrespeitos aos direitos humanos.	SSP
6.10. Fortalecer a articulação entre as Polícias, Ministério Público, Defensora Pública, Tribunal de Justiça, Sistema Prisional e Assistência Social.	SSP
6.11. Criar condições favoráveis para o efetivo atendimento e proteção de jovens mulheres negras vítimas de violência.	SEMU
6.12. Criação da Casa da Mulher Maranhense nos municípios mais vulneráveis para as mulheres negras.	SEMU
6.13. Intensificar as rondas policiais em pontos estratégicos de maior índice de violência nos municípios.	PM
6.14. Ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e inclusão no programa da temática “prevenção da violência contra a juventude negra”.	PM
6.15. Ampliação da ronda escolar.	PM
6.16. Conscientizar os profissionais de segurança para uma abordagem humanizada, sem constrangimento e que respeite a dignidade humana.	SSP, SEIR E SEEJUV
6.17. Realizar ações de parcerias com demais secretarias nas áreas vulneráveis e/ou afetadas pela violência em geral, com ênfase na juventude negra.	SEEJUV E SEIR



PLANO Juventude **VIVA**

No Maranhão a juventude
viva é prioridade de governo.

